

PORTARIA Nº 377

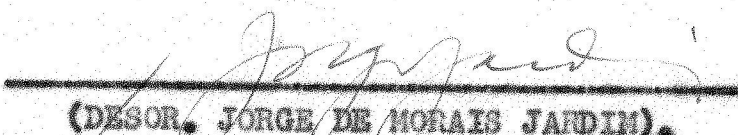
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,  
Presidente do Tribunal Regional Eleito-  
ral do Estado de Goiás, no uso de suas  
atribuições legais,

RESOLVE:

De acôrdo com o artº. 135, do Estatuto  
dos Funcionários Públicos Cívís da União, combinado com  
a alínea "B", do Decreto nº 42.219, de 3 de setembro de  
1.957, conceder 5 (cinco) diárias de Cr\$ 300,00 (trezen-  
tos cruzeiros), cada, ao Dr. SIMÃO FERNANDES DA CUNHA,  
Juiz Substituto de MORRINHOS, correspondentes aos dias  
em que esteve afastado de sua comarca, na zona eleitoral  
de BALISA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-  
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 10  
dias do mês de agosto de 1.960.

---

**(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),**  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Quotado*